



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 388 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 26/10/2022

EDIÇÃO Nº 2633

FLS: 99

ASS.

Concede à servidora MARINALDA DE BARROS licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARINALDA DE BARROS, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 212551, a partir de 24 de outubro de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL